

PORTARIA Nº 828 - DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Altera a Portaria nº 785 de 25 de março DE 2019.

O Prefeito de Barra Velha, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os incisos I e II do art. 22, art. 23 e art. 25 da Lei Complementar nº 55/2006 de 13 de setembro de 2006;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 785 de 25 de março de 2019, alterada pela Portaria n. 2269, de 03 de dezembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Conselho Deliberativo

a) Diretor Presidente do IPREVE – Membro nato

b) Indicados pelo Executivo

Luciana Erbs da Costa Kochhann – Titular

Edneia Tomaz – Titular

Claunice Arbigaus Ignacio - Titular

Ronivan Picharki – Suplente

Suelen Boreck – Suplente

Maiume Elisabete Ignacio – Suplente

c) Servidor Ativo

Eliane Maria Mello – Titular (eleita)

Marcia Nunes Silveira – Titular (eleita)

Henrique H. Baum – Suplente (eleito)

Nelson Fernando Cesar Gonçalves – Suplente (eleito)

d) Servidor Inativo

Lucia Harrote – Titular (eleita)

Maria Augusta Fogaça de Souza – Suplente (eleita)

II – Conselho Fiscal

Fernanda Roberta Chagas – Titular (eleita)

Maria Helena de Oliveira – Titular (eleita)

Ramon Mendiola Ventura – Titular (indicado)

João Paulo de Mello Fellipe – Suplente (eleito)

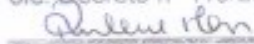
Moises Camilo Dias Gonçalves - Suplente (indicado)

Janete Maria Bernardo – Suspeição (eleita)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha SC 03 de março de 2021.

Publicado no local oficial de contabilidade
cfe. Decreto nº 118/2001 - 02/01/2001


Secretaria de Administração

Data 03/03/21

DOUGLAS ELIAS DA COSTA
Prefeito Municipal

47 3446 7700
leis@barravelha.sc.gov.br
www.barravelha.sc.gov.br
Avenida Governador Celso Ramos, 200, Centro, Barra Velha, SC - CEP: 88.390-000